



ID: 102121

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 3.880/2024, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro (PSD-RJ), que tipifica o crime de homicídio vicário (vicaricídio) e promove alterações na Lei Maria da Penha.

A proposta representa um avanço significativo no ordenamento jurídico brasileiro ao reconhecer e tipificar de forma específica a chamada violência vicária, prática caracterizada pelo ato de atingir filhos, descendentes, dependentes ou pessoas sob guarda de uma mulher, com o objetivo de causar-lhe sofrimento, punição ou controle psicológico, no contexto de violência doméstica e familiar. O texto aprovado estabelece pena de reclusão de 20 a 40 anos, além de multa, e inclui o vicaricídio no rol dos crimes hediondos, evidenciando a gravidade dessa conduta.

A criação de um tipo penal autônomo corrige uma lacuna histórica, conferindo maior clareza jurídica, eficiência na aplicação da lei e melhor capacidade de identificação e prevenção desse tipo de crime, que se caracteriza por extrema crueldade ao instrumentalizar laços afetivos como forma de agressão, não apenas endurece a resposta penal, mas também fortalece a rede de proteção, contribuindo para a prevenção da escalada da violência doméstica e familiar, que podem culminar em tragédias irreversíveis.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu integral apoio à aprovação e à futura sanção do referido Projeto de Lei, reconhecendo sua relevância social, jurídica e humana, como instrumento essencial na defesa da vida, da dignidade da mulher e da proteção de seus vínculos familiares.

Por fim, requer-se que seja encaminhada cópia desta Moção ao Congresso Nacional e à Presidência da República, como forma de manifestar apoio institucional à sanção e efetiva implementação da referida legislação.

Plenário Antônio Branco, 6 de abril de 2026.

Isaquel Vitalino de Sousa
Zaqueu
Vereador
PDT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003100320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em **06/04/2026 09:57**

Checksum: **04A7E9E835B775F902E0A2AF1EC5D423A858FA408C25A5F9B38F27BEABE7CB05**

